



**MUNICÍPIO DO FUNCHAL**  
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

**EDITAL 158/2023**

**PROIBIÇÃO DE ESTACIONAMENTO E CONDICIONAMENTO DE  
TRÂNSITO AUTOMÓVEL NA RUA PAULO DIAS**

Bruno Miguel Camacho Pereira, Vereador com o Pelouro da Mobilidade e Trânsito, com competências delegadas pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal em 07 de abril de 2022, publicitado pelo Edital n.º 216/2022, torna público que, no âmbito dos trabalhos de limpeza de árvores, no próximo dia 07 de março, entre as 09h00 e as 17h00, torna-se necessário proceder à proibição do estacionamento e condicionamento do trânsito automóvel na Rua Paulo Dias, no sentido descendente.

Solicita-se aos condutores a melhor compreensão pelos eventuais incómodos causados e a colaboração no cumprimento da sinalização temporária existente no local.

Funchal, 01 de março de 2023.

Vereador com o Pelouro da Mobilidade e Trânsito

Bruno Miguel Camacho Pereira